



**PORTARIA N° 179/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 50, inciso VII do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 116, inciso II, da Resolução Cofen 370/2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Redesignar as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **006/2015**, onde são denunciadas: a Auxiliar em Enfermagem **MIRIAN APARECIDA RAMALHO LEITE – COREN-PR 514.875** e a Enfermeira **GLAUCIA GARANHANI CORREA AMODIO – COREN-PR 46.028**.

**Art. 2º** A Comissão de Instrução será composta por:

LILIANA MARIA LABRONICI – Presidente

SOLANGE DE SOUZA MOLÉS – Secretária

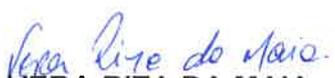
**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 09 de agosto de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária